



DECRETO Nº. 99/2024

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar para reforço de despesas do orçamento municipal da secretaria municipal de administração e das outras providências.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela Lei Municipal nº. 2.546 de 22/09/2023,

DECRETA:

Artigo 1º. – Abertura de crédito adicional suplementar para reforço de despesas do orçamento municipal da secretaria municipal de administração no valor total de R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.002.04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA ADM.		
339030 510 67	Material de consumo	RS	110.000,00
339039 510 72	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	RS	126.000,00

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação (art. 43, § 1, Inciso II, Lei 4.320/64) no valor de 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais).

00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000	Taxas - Exercício Poder de Polícia	RS 236.000,00
------------------------------------	------------------------------------	---------------

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001
que instituiu a ICP-Brasil

WALDEMAR NAVES
COCCO JUNIOR
899.570.759-34

Emitido por: AC CNDL
RFB v3

Data: 16/10/2024

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

